

# **RUMO A UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA – REFORMULANDO A POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DO BANCO MUNDIAL.**

## **Resumo**

O Banco Mundial está propondo uma mudança importante no enfoque da divulgação de informações: passar da determinação das informações a serem divulgadas (uma “lista positiva”) para divulgação de qualquer informação que não conste de em uma lista de exceções. O novo enfoque será mais coerente com nossa premissa expressa em favor da divulgação.

O novo enfoque basear-se-á em quatro princípios:

### **Princípio 1. Máximo acesso à informação**

Reconhecemos a importância fundamental da transparência e responsabilização no processo de desenvolvimento. Por conseguinte, nossa política de divulgação visa a dar ao público acesso a todas as informações em nosso poder, sujeito apenas a um conjunto limitado de exceções. Essa política reconhece que certas categorias de informações não precisam permanecer classificadas por tempo indefinido e estipula prazos claros para a liberação de certos tipos de informação.

### **Princípio 2. Uma lista clara de exceções, mais fácil de interpretar e implementar**

Negaremos acesso à informação somente quando houver razão premente para manter sigilo. Exemplos: informação pessoal sobre funcionários, informação sensível que os países membros e terceiros nos transmitem com o expresso entendimento de que não será divulgada e informação sujeita ao sigilo advogado-cliente. Nós também nos reservamos o direito de não divulgar informação se determinarmos que tal divulgação tenha probabilidade de causar grave prejuízo aos interesses do Banco Mundial, a um país membro, a um funcionário ou a terceiros – e a possibilidade de tal prejuízo superar os benefícios da divulgação.

### **Princípio 3. Claros procedimentos para processar pedidos de informação**

Na implementação do enfoque proposto, normalmente colocamos tanta informação quanto possível em nosso website externo. Adotaremos procedimentos claros e custo-eficientes para processar pedidos de informação, incluindo prazos definidos para tomada de decisões e resposta a pedidos. Todas as taxas cobradas pela compilação ou reprodução da informação serão justas e razoáveis.

### **Princípio 4. Direito à apelação**

Reconhecemos o direito de solicitantes a um processo de apelação administrativa se estiverem convencidos de que lhes foi negado, de forma irrazoável, o acesso à informação que deveria estar publicamente disponível nos termos de nossa política de

divulgação. Um painel de apelação será chefiado por um funcionário administrativo de alto nível com plena autoridade para interpretar a política e confirmar ou reverter a decisão de negar acesso (exceto no caso de documentos classificados da Diretoria Executiva, cuja divulgação é prerrogativa da Diretoria Executiva).

### **Quais são as principais diferenças entre o novo enfoque e a política existente?**

- Nos termos da política existente, determinamos os tipos de documentos que divulgamos; segundo o novo enfoque, colocaremos todos os documentos à disposição do público, exceto os constantes da lista de exceções.
- Divulgaremos mais tipos de informação do que nos termos da política existente e uma parte muito maior da informação estará livremente disponível no website externo do Banco Mundial. Exemplos desta informação adicional são os Relatórios Trimestrais da Administração, Revisão da Carteira e Desempenho de Países, Relatórios sobre a Situação de Implementação e Resultados (excluem-se comentários do pessoal), *aide-mémoire* de missões e atas das Reuniões de Revisão de Conceitos e Decisões.
- Este novo enfoque basear-se-á em uma classificação rigorosa de documentos à medida que forem criados por nosso pessoal ou recebidos dos países membros ou terceiros – “Público”, “Somente para Uso Oficial”, “Confidencial” e “Estritamente Confidencial”. Ao recebermos informações de terceiros com entendimento explícito de não-divulgação, continuaremos a estar legal e moralmente obrigados a respeitar esse entendimento.
- Desclassificaremos certos documentos do Banco Mundial, inclusive a maioria dos documentos da Diretoria Executiva, ao serem concluídos nossos processos deliberativos ou após prazos definidos.
- Algumas informações atualmente não divulgadas por terem sido criadas ou recebidas nos termos de políticas existentes ou anteriores de divulgação serão desclassificadas e disponibilizadas após prazos definidos. Na medida do possível, essa desclassificação observará os tipos de documentos e prazos que estamos considerando no novo enfoque.
- Introduziremos um mecanismo administrativo de apelação.
- O pessoal operacional do Banco Mundial, em todos os níveis, será treinado na classificação de documentos e procedimentos correlatos, a fim de melhorar nossos serviços e os padrões de serviço ao disponibilizarmos nossa informação da forma mais ampla e razoável possível.

Este novo enfoque é coerente com nosso modelo de negócios, o qual reconhece que a transparência é elemento crítico para melhorar a governança, responsabilização e eficiência do desenvolvimento. Uma política sólida e aberta sobre divulgação da informação é fundamental para cumprir nossas múltiplas funções. Nossa intenção é

conseguir o equilíbrio certo entre divulgação máxima e nossas preocupações legítimas de proteger certos tipos de informação confidencial.